



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2621-12088

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pirapó celebrou o Termo de Convênio FPE nº 5306/2025 com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, para execução do projeto de revitalização de quadra poliesportiva com implantação de cobertura em estrutura metálica e reforma da quadra. A contratação visa executar integralmente as obras e serviços definidos no Plano de Trabalho e nas peças técnicas aprovadas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução exige empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com capacidade técnico-profissional e técnico-operacional compatível com as parcelas relevantes do objeto. A contratada deverá fornecer materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, manter responsável técnico habilitado e cumprir as normas técnicas e de segurança.

A contratação deverá respeitar o Projeto Básico e o orçamento aprovado. Ajustes durante a execução somente poderão ocorrer nos limites legais, sem alteração do objeto, e, quando exigido pelo Convênio, após prévia submissão e aprovação do CONCEDENTE.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla a execução integral do empreendimento mediante regime da empreitada por preço global da obra de revitalização de quadra poliesportiva com implantação de cobertura em estrutura metálica e reforma da quadra, conforme projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

De forma geral, os quantitativos estimados compreendem, conforme planilha orçamentária em anexo.

4. LOCAL:

Rua 03 de outubro, 535, Centro, Pirapó/RS, conforme as plantas.

5. SOLUÇÃO

A solução consiste na execução integral da revitalização da quadra, incluindo fundações, estrutura metálica, cobertura, fechamentos e reforma do piso, conforme projetos, memorial e planilha.

6. ESTIMATIVA

Valor estimado: R\$ 491.558,17, sendo R\$ 293.000,00 de repasse estadual e R\$ 198.558,17 de contrapartida municipal.

7. PARCELAMENTO

O objeto foi estruturado como contratação da execução integral da obra, mediante regime de empreitada por preço global, sem parcelamento do objeto, considerando a necessidade de manter a unidade de responsabilidade técnica, a coordenação e compatibilidade entre as diferentes etapas dos serviços, incluindo a reforma da quadra, implantação da cobertura em estrutura metálica, instalações, acabamentos e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento, bem como o adequado controle físico-financeiro da contratação.

8. RESULTADOS

Espera-se, com a contratação, a execução integral da obra de revitalização da quadra poliesportiva, com implantação de cobertura em estrutura metálica e reforma da quadra, localizada junto à Rua 03 de Outubro, nº 535, Centro, com área de 770,50 m², proporcionando um espaço adequado, seguro e funcional para a prática esportiva e demais atividades comunitárias. A execução deverá observar os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, assegurando a qualidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à regular execução da obra, incluindo a disponibilização e aprovação dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, bem como a verificação das condições do local de execução, emissão das licenças, autorizações e demais documentos eventualmente exigíveis. Deverá, ainda, ser designado servidor ou profissional responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, observando-se as normas técnicas aplicáveis e demais exigências legais pertinentes.

10. CONCLUSÃO

A contratação mostra-se compatível com a necessidade identificada pela Administração Municipal, tendo por finalidade a revitalização da quadra poliesportiva, com implantação de cobertura em estrutura metálica e reforma da quadra, localizada na Rua 03 de Outubro, nº 535, Centro, com área de 770,50 m². A execução deverá ocorrer de forma integral e estritamente vinculada aos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais

documentos técnicos que integram o processo licitatório, garantindo o atendimento às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às normas aplicáveis.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declaramos que a contratação é viável, considerando a necessidade de revitalização da quadra poliesportiva, com implantação de cobertura em estrutura metálica e reforma da quadra, e a compatibilidade da solução proposta com os padrões técnicos, condições de execução e preços praticados no mercado.

Pirapó, 28 de setembro de 2026.

ADRIANA DIEL ROHR
Responsável pela Elaboração